



CONTRIBUIÇÃO DA ABIAPE PARA A CONSULTA PÚBLICA DO MME Nº 088/2019

A Associação Brasileira de Investidores em Autoprodução de Energia (ABIAPE) apresenta suas contribuições à Consulta Pública (CP) nº 088/2019, que visa coletar contribuições para o Relatório do Grupo Temático Critérios de Garantia de Suprimento – Proposta de Parâmetros.

1. Introdução

A presente discussão foi iniciada na CP 080/2019, que tratou dos novos critérios de garantia de suprimento do ponto de vista conceitual. A CP 088/2019, ora em tela, propõe valores para parâmetros utilizados em tais critérios e apresenta resultados de simulações.

Observa-se que, embora a contribuição da ABIAPE esteja disponível na página da CP 080, no site do MME, sua análise não foi contemplada na NT¹, integrante desta CP 088.

2. Preservação de importantes equilíbrios do mercado de energia

Assim, a ABIAPE aponta suas considerações², as quais discorrem sobre a importância da preservação de dois equilíbrios essenciais para o mercado e para os ciclos de expansão. São eles:

- equilíbrio entre expansão e operação: a igualdade entre CME e CMO que, na visão dos empreendedores assume a forma $CME=PLD$, indica que a decisão de investir é (ou foi, no caso de usina existente) acertada, pois o PLD futuro possibilitará a obtenção de receita suficiente para compensar os custos fixos. Note-se que a perspectiva de PLD futuro rege não somente a liquidação ao PLD, mas também os preços dos contratos em todos os prazos e ambientes de contratação, incluindo o ACL; e
- equilíbrio de energia no curto prazo: alterações na estrutura de expansão do Setor não devem prejudicar o balanço de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP). A ABIAPE entende que a EPE e o MME devem evitar qualquer solução que pareça adequada para fins de expansão, mas que cause distorções nos mercados de energia (por exemplo, sobreofertas) – o que poderia resultar na situação de não recuperação de custos fixos de investimentos já realizados (*missing money*), na redução da credibilidade no mercado de energia e no desestímulo a novos investimentos, em especial os voltados para o ACL.

A preservação de tais equilíbrios é fundamental para o ACL, que terá a sua relevância na expansão aumentada com a abertura do mercado, possivelmente sem o amparo de contratos de venda de energia de longo prazo.

¹ “GT Modernização – Contribuições à Consulta Pública MME nº 80, de 30/08/2019”.

² Essas considerações se encontram alinhadas com contribuições de outros agentes.



3. Avaliação da necessidade de potência

Faz-se importante o estabelecimento de critérios técnicos claros e transparentes para a determinação da necessidade de potência. Salienta-se que para a contratação de expansão de potência/ponta, faz-se necessário também considerar a expansão da transmissão e a resposta de demanda, para o que os preços horários são essenciais.

4. Resultados de simulações constantes no Relatório³ referente à CP 088

A Associação questiona a interpretação dos resultados apresentados na Tabela 6, uma vez que, simultaneamente, o Risco de Déficit, o CVaR (ENS) e o preço sofrem redução, situação cuja interpretação imediata é que uma expansão mais “segura” seria menos onerosa. Tal interpretação é contra intuitiva e sugere que análises adicionais devem ser realizadas, como, por exemplo o comportamento do CME e a recuperação dos seus custos fixos por meio de sua comparação com o CMO.

Finalmente, questiona-se a necessidade de implementação das métricas propostas, tendo em vista o diminuto efeito apresentado.

³ “Relatório do Grupo Temático Critérios de Garantia de Suprimento – Proposta de Parâmetros”.